



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 10/2025/NATS/GEP/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

**Assunto: ATA DE 01/09/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (NATS) HC-UFTM, EM PRIMEIRO DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS TREZE HORAS E QUARENTA MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES DA GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA, SEGUNDO ANDAR DA ANTIGA SANTA CASA DO HC-UFTM.**

No primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta minutos, realizou-se reunião ordinária do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), de forma presencial, na Sala de Reuniões da Gerência de Ensino e Pesquisa, sob a presidência de Maria Paula Custódio Silva, Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (UGITS) e coordenadora do NATS. Estiveram presentes: Andréa Silva Dutra Tirones, Giovani Luiz De Santi, Isadora Braga Calegari, Liliane Barreto Teixeira, Luana Pereira Cunha Barbosa, Priscila Andreja Oliveira, Sergio Antonio Zullo, Sérgio Gomes Ferreira e Valdete Aparecida de Melo. Registraram-se ausências justificadas de Fabiano Bichuette Custódio, Jacqueline Faria de Oliveira, Karoline Faria de Oliveira, Mariana Rodrigues da Rocha (em licença maternidade até agosto de 2025), Noeme Madeira Moura Fé Soares, Nylze Helena Guillarducci (em licença maternidade até março de 2026) e Rhaíssa Fernandes Batista. A presidente cumprimentou os presentes e iniciou a reunião com os informes gerais. **1)** Informou sobre o pedido de desligamento de duas integrantes do Núcleo (Jacqueline e Noeme), por incompatibilidade de horário, e comunicou que será solicitada atualização da portaria, mantendo-se, contudo, o número mínimo de 12 membros conforme regimento vigente. **2)** Reforçou a obrigatoriedade do envio mensal dos relatórios de atividades e a necessidade da realização de dois cursos por semestre, informando que enviará comunicado formal por e-mail para cumprimento dos indicadores e métricas da UGITS. **3)** Relatou a impressão positiva obtida durante visita técnica à Ebserh Sede, em Brasília, no mês de agosto, especialmente no tocante à coleta e monitoramento de indicadores, e comunicou a publicação de norma institucional que garante duas horas protegidas semanais aos membros de Comitês, Comissões e Núcleos, incluindo o NATS, desde que haja atividade ou demanda ativa, devendo o acordo ser formalizado com a chefia imediata de cada colaborador. **4)** Informou sobre o projeto de ensino vinculado à UGITS, no qual cinco discentes se inscreveram, três compareceram às entrevistas e dois foram selecionados (uma estudante de Terapia Ocupacional e uma de Enfermagem). Comunicou que a primeira reunião com as novas discentes ocorrerá em 15/09, e que as mesmas encontram-se em período de férias. Propôs a divisão de mentorias com aulas temáticas, solicitando que cada membro escolha um tema de domínio para abordagem junto às alunas,

comprometendo-se a elaborar um cronograma de atividades a ser compartilhado no grupo de WhatsApp do NATS. **Pauta 1 – Demandas em andamento:** Sobre a demanda do Tromboelastograma, Maria informou que orientou o solicitante, via processo SEI, a seguir o fluxo da Comissão de Padronização de Produtos de Saúde (CPPS), para análise dos materiais levantados pelo NATS. Em relação à demanda do PCR Real Time, Maria destacou que a avaliação da tecnologia deverá ser concluída até 30/09/2025. Relatou reunião com Ludmila, da UFMG, professora do curso MBA de Avaliação de Tecnologia em Saúde do HAOC, que está dando suporte na análise da tecnologia, a mesma não recomendou coleta de dados institucional, recomendou o levantamento de dados da literatura sobre a tecnologia. Maria observou que há dificuldade na construção de árvores de decisão específicas para cada tratamento devido ao prazo de entrega, nesse sentido optou-se por realizar a análise econômica para influenza, visto também que será analisado o tempo de tratamento empírico e das doenças respiratórias virais, a influenza seria a única com tratamento medicamento indicado em protocolo. **Pauta 2 – Novas demandas: 3.1) Laser de baixa frequência (fotobiomodulação):** Maria esclareceu que não há fluxo específico para solicitação de equipamentos, apenas formulário padrão. Informou o recebimento de demanda sobre uso de laser de baixa frequência, destacando que o HC-UFTM possui dois aparelhos doados para pesquisa. Citou que o HU de Santa Maria possui Nota Técnica (NT) sobre uso da tecnologia para lesões cutâneas. Luana relatou que o laser tem sido utilizado para infecções de vias aéreas superiores em neonatos, embora sem comprovação robusta, mas com potenciais benefícios. Acrescentou que solicitou novo equipamento para o ambulatório, com compra prevista, e que serão necessárias capacitações. Maria relatou contato com André, da Odontologia, informando que o laser é utilizado desde 2018 em pacientes submetidos à radioterapia e quimioterapia para tratamento de mucosite oral. Giovani observou que, para neonatos e prematuros, as evidências ainda não são suficientemente robustas para recomendação formal. Ficou definido que será elaborada Nota Técnica Rápida (NTR), com prazo de 60 dias, enquanto o setor de Engenharia Clínica avaliará a possibilidade de aquisição de novos equipamentos. **3.2) Ultrassom para punção guiada:** Maria comunicou o recebimento de demanda da Divisão de Enfermagem para avaliação do uso de ultrassom em punção guiada de acesso venoso periférico profundo, aplicável a casos em que o cateter central de inserção periférica (PICC) não é viável. Ressaltou que o venoscópio não atende à necessidade, tendo sido retirado do uso por baixa adesão dos profissionais. A demanda foi encaminhada pelo Pronto-Socorro Adulto (PSA) e pela Unidade de Terapia Renal (UTR). Segundo o cirurgião vascular responsável, experiente na técnica, o uso do ultrassom melhora significativamente o desempenho do procedimento. Assim, ficou deliberado que será elaborada Nota Técnica Rápida sobre o tema. **Pauta 4 – Participação em disciplina de mestrado:** Maria informou ter participado de aula ministrada pela Prof.<sup>a</sup> Suraya, na disciplina de Avaliação de Tecnologias em Saúde, composta por equipe interdisciplinar e participativa, com cinco encontros temáticos. Sugeriu envolver as mestrandas nas novas demandas do NATS, proposta apoiada por todos os membros, uma vez que a docente enfatizou a importância da aplicação prática do conhecimento teórico. Maria convidou os membros interessados a participarem da aula prática sobre busca em bases de dados, a realizar-se em 12/09/2025, às 8h, solicitando confirmação prévia para reserva da sala. **Pauta 5 – Evento REBRATS:** Foi informado que o VI Congresso da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS) ocorrerá entre 05 e 07 de novembro de 2025, com submissão de trabalhos até 12 de setembro. Valter apresentará o trabalho sobre “Bexiga não neurogênica”, e Maria sugeriu a submissão de outros trabalhos do NATS, incluindo os temas Power BI, Ciclo de Webinários e Surfcat. Ficou acordado que Maria criará tabela temática para votação e definição de autoria, a ser compartilhada no grupo de WhatsApp. Giovani ponderou que o segundo ciclo de webinários, voltado a empreendedorismo e inovação, pode não se enquadrar no tema central do evento, “Democratizando a ATS”. Maria solicitou o envio dos trabalhos até 08/09 para organização e lembrou sobre a submissão de resumos para o II Encontro

de Pesquisa e Iniciação Científica do HC-UFTM/Ebserh e o II Encontro do Programa de Inovação Tecnológica em Saúde, a serem realizados em 30/09/2025, com apresentações de relatos de caso, relatos de experiência e pesquisas originais desenvolvidos no âmbito institucional. Sugeriu que os trabalhos Power BI e II Ciclo de Webinários sejam submetidos como relatos de experiência, com limite máximo de oito autores, cuja composição será definida coletivamente via grupo de mensagens. Nada mais havendo a tratar, Maria agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às quatorze horas e trinta e nove minutos. Eu, Gabriela Fukuda Lopes, lavrei e revisei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Custódio Silva, Coordenador(a)**, em 08/10/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Luiz de Santi, Membro da Equipe**, em 08/10/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Antonio Zullo, Membro da Equipe**, em 08/10/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Gomes Ferreira, Membro da Equipe**, em 08/10/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Andreja Oliveira, Enfermeiro(a)**, em 09/10/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Pereira Cunha Barbosa, Membro da Equipe**, em 11/10/2025, às 23:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdete Aparecida de Melo, Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FUKUDA LOPES, Membro da Equipe**, em 17/11/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Silva Dutra Tirones, Membro da Equipe**, em 19/11/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Braga Calegari, Enfermeiro(a)**, em 23/11/2025, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Barreto Teixeira, Membro da Equipe**, em 13/01/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54064719** e o código CRC **E0706706**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.010945/2019-74 SEI nº 54064719

---

Criado por [maria.silva.217](#), versão 6 por [maria.silva.217](#) em 08/10/2025 08:44:45.